



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 06, de 26 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a transferência de bem patrimonial da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, transfere à Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista o bem patrimonial considerado em desuso, especificado na relação em anexo, que fica fazendo parte integrante deste ato.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 26 de fevereiro de 2019.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente da Câmara

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffari Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

(Publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

Publicado *Impresso Oficial*
Em *01* / *03* / *2019*
Pág. *03* Rubrica *f*



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS CONSIDERADOS EM DESUSO Anexo I

Número Atual	Descrição	Valor
1171	Servidor marca HP, mod. M1 - 350t05 4 gb de memória, 03 hds - 146 gb de memoria-15k, drive dvd-rom, drive 1.44 mb. Sdlt 320, fonte kit ventilação conversor para rack e placa ultra 320 scsi, com mouse.	12.478,25